



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 159000-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A Serviço do Povo!

ATO Nº. 01, de 26 de Março de 2014.

**Nomeia os membros para composição da Comissão Especial
instituída pela Resolução nº 45, de 24 de março de 2014.**

Claudemir Sebastião Basso, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais e com base art. 79, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Compor a Comissão Especial instituída pela Resolução nº 45, de 24 de março de 2014, para estudos referentes ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Taquaritinga, com os seguintes Vereadores: **Arnaldo Baptista, Aparecido Carlos Gonçalves, Aristeu de Campos Silva, Luís José Bassoli, Mirian Ponzio e Valmir Carrilho Marciano.**

Art. 2º. Esta Comissão ficará responsável em convocar e realizar suas reuniões na sede da Câmara Municipal de Taquaritinga, analisando e trazendo soluções viáveis de conformidade com a Resolução 45, de 24 de Março de 2014.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Taquaritinga, 26 de março de 2014.

Claudemir Sebastião Basso
- Presidente -

Registrada e publicada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.

Fábio Luís de Camargo
Diretor Legislativo

ATO Nº. 01, de 26 de Março de 2013.

Nomeia os membros para composição da Comissão Especial instituída pela Resolução nº 45, de 24 de março de 2014.

Claudemir Sebastião Basso, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base art. 79, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Compor a Comissão Especial instituída pela Resolução nº 45, de 24 de março de 2014, para estudos referentes ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Taquaritinga, com os seguintes Vereadores: **Arnaldo Baptista, Aparecido Carlos Gonçalves, Aristeu de Campos Silva, Luís José Bassoli, Mirian Ponzio e Valmir Carrilho Marciano.**

Art. 2º. Esta Comissão ficará responsável em convocar e realizar suas reuniões na sede da Câmara Municipal de Taquaritinga, analisando e trazendo soluções viáveis de conformidade com a Resolução 45, de 24 de Março de 2014.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Taquaritinga, 26 de março de 2014.

Claudemir Sebastião Basso
- Presidente -

Registrada e publicada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.

Fábio Luís de Camargo
Diretor Legislativo